



**PORTARIA SP-PREVCOM Nº 019 DE 31 DE MAIO DE 2012**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, **ADMITE, a partir de 1º de Junho de 2012**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, **RENATO SALGADO DE AZEVEDO FRANÇA, RG. 28.882.363-1**, para exercer o emprego público em confiança de Assessor em Previdência Complementar a que se refere o artigo 2º e Anexo II da legislação supramencionada.

Fica, também, Nomeado para compor a Assessoria de previdência complementar – Econômica constituída pelo Artigo 1º, inciso V da Portaria SP-PREVCOM nº 13/12, publicada no DOE nº 84 de 05/05/2012. ....

.....  
.....  
.....

**CARLOS HENRIQUE FLORY**  
Diretor Presidente